

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0044476-76. Data: 24/08/2016. Imóvel:** Um apartamento residencial constante do Bloco E, Edifício Pleione nº 103, componente do pavimento 1. Pavimento/Térreo do empreendimento residencial, denominado "Solaris Rio Taurus Residence", a ser construído no imóvel do registro anterior da presente matrícula, situado na Av. Brasil- Bairro Santo Antonio, nesta cidade. **Proprietário: RR Construções Ltda**, CNPJ nº 07.257.868/0001-10, com sede na Avenida Pedro Almeida nº 60- Bairro São Cristóvão- Teresina- PI (Reg. Ant. sob nº M 30285, fls. 35 do livro 02-DC, deste CRI). Dou fé. Timon-MA, 24 de agosto de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0044476-76, trasladada da M. 44476, às fls. 143, do Livro 02-FT, datada de 24/08/2016 (Transportada para Ficha em 31/08/2023).** Dou fé. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0044476-76; Natureza: Construção: Procedo a presente averbação para constar, que o proprietário do presente imóvel, concluiu a construção do empreendimento do qual o imóvel/apartamento apontado na presente matrícula é integrante; cuja averbação da construção, foi devidamente feita no registro anterior da presente matrícula, sob o nº **Av. 03, M. 30.285 livro 02-DC**; sendo que em razão da referida averbação, referido imóvel/apartamento passou a constar da seguinte maneira: **Um apartamento Residencial**, constante do bloco **E, Nº 103**, Ed. **Pleione** componente do pavimento **1 Térreo**, do empreendimento residencial, denominado " **SOLARIS RIO TAURUS RESIDENCE**", situado na Avenida Brasil - 1003 - Bairro Santo Antonio, nesta cidade; com as seguintes características: **Área Privada:** 89,69m². **área de uso Comum:** 7,74m². **Área real Total:** 97,43m². **fração ideal:** 0,01250. **Cota ideal do terreno:** 94,192; **DEPENDÊNCIAS:** Sala; varanda; cozinha; A. de serviço; banheiro; 03 quartos; sendo uma suíte. Com duas vagas de garagens privativas descobertas, identificadas pelo nome do bloco (letra), e número do apartamento. Dou fé. Timon/MA, 02 de março de 2020. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0044476-76; Natureza: Compra e Venda: Certifico, que em conformidade com a Escritura Pública de compra e venda, lavrada nesta serventia Extrajudicial, livro de notas nº 149, Fls. 92/96v, datada de 10 de março de 2020, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede Há 12 KM da MD da Rod. BR 010, S/N, na altura do KM 1449, sentido Belém/Brasília, CEP 65928-000; Zona Rural de Governador Edson Lobão - Maranhão; inscrita no CNPJ nº 19.435.386/0001-92, Devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão registro em 19/12/2013 sob nº 21600008492, em Protocolo: 130885169 de 17/12/2013 NIRE: 21600008492, representada por **RAIMUNDO BASTO DE MESQUITA**, brasileiro, maior, nascido em 06/08/1969, Portador de Carteira de Identidade RG nº 41643595-5-SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 280.761.173-72, filho de: Manoel Bastos Pinto e Antonia Adalta de Mesquita Bastos, casado sob o regime de Separação de bens, residente e domiciliado em Rua Goiás, nº 2000, Três Poderes, na cidade de Imperatriz/MA, pela importância de R\$ 189.019,60. O referido é verdade e dou fé. Timon/MA, 05 de maio de 2020. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.


Protocolo 112933; Data 11/08/2023; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0044476-76; Natureza: Alteração Razão Social: Procedo a presente averbação, para em conformidade com o **Art. 41 da Lei nº 14.195 de 26.08.2021**, alterar o nome da empresa proprietária do presente imóvel, de: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** para: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES LTDA**; inscrito no CNPJ sob o nº **19.435.386/0001-92**, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), em 20/07/2023, 13:00, sob o nº: **20230939678. PROTOCOLO: 230939678 DE 18/07/2023; CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310775900. NIRE: 21600008492**, com sede na Rua Goiás, nº 2000, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP: 65903-060; representada por seu sócio titular Sr. **Raimundo Basto de Mesquita**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/08/1969, comerciante, portador do RG nº 41643595-5-SSP/MA, inscrito no CPF nº 280.761.173-72, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 2000, Maranhão Novo, CEP: 65.903-060, Imperatriz-MA. Dou fé. Timon/MA, 31 de agosto de 2023. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 113330; Data 21/09/2023; Registro Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0044476-76; Natureza: Contrato CV com Mutuo e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - nº **8.4444.3056138-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64; **Celebrado em 18/01/2023**, entre as partes: **A)Qualificação das partes: A1 - VENDEDOR(ES): R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 19.435.386/0001-92, situada na Rua Goiás, 2000, Maranhão Novo em Imperatriz/MA, e-mail: **contabilidade@friobom.net** com seus atos constitutivos na Junta Comercial do Maranhão, representada na conformidade da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social registrado em Junta Comercial do Maranhão sob nº 21600008492, em sessão 25/01/2021, pelo sócio Raimundo Basto de

Mesquita, nacionalidade brasileira, nascido em 06/08/1969, empresário, filho de: Antonia Adalta de Mesquita Bastos e Manoel Bastos Pinto, e-mail: contabilidade@friobom.net, Portador de Carteira de Identidade nº 416435955, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 20/12/2013 e do CPF 280.761.173-72, casado no Regime de separação total de bens, residente e domiciliado em R Goiás, 2000, Maranhão Novo em Imperatriz/MA; **A2 - COMPRADOR(es) E DEVEDOR(a) FIDUCIANTE doravante denominado(A) DEVEDOR(a): WENDELLA DAISE AMARAL MONTANHA**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/08/1993, servidor público municipal, filho de: Maria do Socorro Amaral Montanha e Pai desconhecido, e-mail: wdamaral@gmail.com, Portadora de Carteira de Identidade nº 3126214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 14/02/2019 e do CPF 049.380.503-66, solteiro e não convivente de união estável, residente e domiciliado em Bloco Pleione, Apartamento 103, Mateuzinho em Timon/MA; **A3 - CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ADEILTON SILVA SANTANA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido(a) em Teresina/PI em 05/02/1982, economiário, Portador de CNH 01174317299, expedida pelo Detran/PI, 13/11/2020 RG 2033257-SSP/PI extraído da referido CNH e do CPF 912.927.783-34, residente na Rua 7 de Setembro, número 987, bairro Vermelha em Teresina/PI, CEP 64018-630, conforme procuração lavrada às folhas, 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício, de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 183/183v, do livro 878, em 12/10/2021, no 2º Ofício, de Teresina, PI, doravante denominada **CAIXA**; **Agência responsável pelo contrato:** 1989 Costa e Silva, PI; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **WENDELLA DAISE AMARAL MONTANHA**, já devidamente qualificado, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **208.000,00**; cuja alienação para aquisição de Imóvel Usado; na forma seguinte: **1- Modalidade:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Usado; **2- Origem dos Recursos:** FGTS; **3- Sistema de Amortização:** SAC; **Índice de Atualização do Saldo Devedor** R\$ TR; **Enquadramento:** SFH; **4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos:** R\$ 208.000,00; **Financiamento Caixa** R\$ 128.000,00; **Recursos Próprios** R\$ 80.000,00; **B5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias:** R\$ não se aplica; **B6. Valor total da Dívida:** R\$ 128.000,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 252.000,00; **8 - Prazo Total(meses):** 360, **Amortização** 360; **B.9- Taxa de Juros (%a.a.:** - **Juros sem desconto: Nominal:** 7.6600, **Efetiva:** 7.9347; % (a.m.) nominal: 0.6364; efetiva 0.6383; **Juros com desconto: Nominal:** 6.0000, **Efetiva:** 6.1677; % (a.m.) nominal: 0.4988; efetiva 0.5000; Com Redutor de 0,5% **Nominal:** 5.5000, **Efetiva:** 5.6408; % (a.m.) nominal: 0.4573; efetiva 0.4583; **Taxa Contratada: Nominal:** 5.5000, **Efetiva:** 5.6408; % (a.m.) nominal: 0.4573; efetiva 0.4583; **B10- Encargo Mensal Inicial: Taxa de juros de Balcão -Prestação (a+j):** R\$ 942,22; **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 32,58 **Taxa de Administração:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 999,80; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/02/2023; **B12. Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. 14. Integrandose o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 22 de setembro de 2023. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 125393; Data 08/05/2026; Averbação Nº 5; matrícula CNM Nº 029678.2.0044476-76; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 4**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **31/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **WENDELLA DAISE AMARAL MONTANHA**, já devidamente qualificada, não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 263.117,40 (duzentos e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos). **ITBI:** nº **2026000831**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 13/03/2026, no valor de R\$ **4.743,47** (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), com pagamento efetuado em data de: 16/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 16 de maio de 2026. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. O Referido é verdade e dou fé. Expedia a presente Certidão hoje. Eu, _____ Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon-MA, 16 de maio de 2026


Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT029678CS7BGADVBA725849
16/05/2026 09:39:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 31/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442864099**, averbada na matrícula(s) nº(s). **44476**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **WENDELLA DAISE AMARAL MONTANHA, CPF: 049.380.503-66**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 263.117,40, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 125393, às Fls. 039v Livro 1-O, datado de 08/05/2026, Averbada no Sistema com os seguintes dados: Av. 5, CNM nº 029678.2.0044476-76 Protocolo nº 220684 , Ficha 01, do Livro 02. Datada de 16 de maio de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 16 de maio de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário - TJMA
Selo: REGTOR02967827DAM5VACFFC2W71
18/05/2026 16:05:31, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 2.237,14 FERJ: R\$ 239,69 Emol R\$ 1.997,45 FERC R\$ 59,92 FADEP R\$ 79,90 FEMP R\$ 79,90 FERRFIS R\$ 19,97
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UL6A3-JZCNW-MGZ64-D8HY7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UL6A3-JZCNW-MGZ64-D8HY7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>